



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 05/2019

Institui horário especial para a realização da 19ª Sessão Ordinária, visando dar consecução à Abertura da exposição “Governar é Encurtar Distâncias – Antônio Carlos Konder Reis, 1924-2018”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II e X, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e

CONSIDERANDO as características específicas voltadas a boa consecução dos trabalhos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a abertura da exposição “Governar é Encurtar Distâncias – Antônio Carlos Konder Reis, 1924-2018”, que será realizada às 19 horas, no Espaço Cultural da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO toda a logística necessária para o evento supramencionado e sua organização prévia;

RESOLVE:

Art. 1º A 19ª Sessão Ordinária será reduzida, iniciando-se às 17h e encerrando-se às 19 horas, não havendo uso da tribuna.

Art. 2º Logo após a encerramento da Sessão Ordinária será iniciado os trabalhos para a Abertura da Exposição “Governar é Encurtar Distâncias – Antônio Carlos Konder Reis, 1924-2018”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicado imediatamente no átrio desta Casa, encaminhando-se posteriormente para a publicação oficial junto ao Jornal do Município.

Itajaí, 10 de abril de 2019.


PAULO MANOEL VICENTE
Presidente